



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2023

De : 11 de abril de 2.023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Comunicação interna nº 29/2023/DA/SMA/PMG de 10-04-2023, informando que a senhora Luciana Barbosa Gomes, que ocupa o cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Arrecadação, que vai usufruir de suas férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022 a partir do dia 12/04/2023 até 01/05/2023;

Considerando que fica designado o servidor estatutário Bruno Alves Paiva que exerce o cargo de Agente de Fiscalização e o cargo comissionado de DAS-04 – Coordenador do Setor de Arrecadação, para ocupar provisoriamente o cargo comissionado de DAS-03 – Diretor do Departamento de Arrecadação, pelo período de 12-04-2023 até 17-04-2023 em substituição a senhora Luciana Barbosa Gomes

Considerando o Deferimento na Comunicação interna acima citada, em 11-04-2023, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **BRUNO ALVES PAIVA**, portador do CPF nº 034.318.911-95 e do RG nº 525992480 da SSP-SP, o qual exerce o cargo efetivo de Agente de Fiscalização e o cargo comissionado de DAS-04 – Coordenador do Setor de Arrecadação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para responder provisoriamente pelo Departamento Municipal de Arrecadação pelo período de 12-04-2023 até 17-04-2023 em substituição do afastamento da senhora Luciana Barbosa Gomes que se encontra de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de abril de 2.023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Recebido em
11-04-23
Bruno A. Paiva

LOTE: 01; 02; 06 – SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ de número 24.717.067/0001-00, com o valor de R\$ 212.070,00 (duzentos e doze mil e setenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 336.239,70 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 10 de abril de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Leia-se:

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA DA PARTE MECÂNICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPALIS, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

LOTE: 03; 04; 05 – NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. inscrita no CNPJ de número 15.271.538/0001-08, com o valor total de R\$ 364.00,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

LOTE: 07 – TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI inscrito no CNPJ de número 30.369.251/0001-09, com o valor de R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais).

LOTE: 01; 02; 06 – SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ de número 24.717.067/0001-00, com o valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 1.071.300,00 (um milhão e setenta e um mil e trezentos reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 13 de abril de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 050, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração e/ou Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento da servidora de 05/01/2023, solicitando 20 (vinte) dias de Férias e 10(dez) dias de Abono Pecuniário.

Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 16/03/2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias a servidora Luciana Barbosa Gomes, portadora do CPF nº 630.342.471-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com Matrícula Funcional nº 1363, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02/12/2021 a 01/12/2022.

Artigo 2º - A concessão das férias teve início no dia 12/04/2023 e o término será no dia 01/05/2023.

Artigo 3º - Fica concedido o Abono Pecuniário de férias de 10(dez) dias, previsto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 100 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juliana Arruda Rosa de Lima –
Secretária Municipal Administração

PORTARIA Nº 087/2023
De : 11 de abril de 2.023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Comunicação interna nº 29/2023/DA/SMA/PMG de 10-04-2023, informando que a senhora Luciana Barbosa Gomes, que ocupa o cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Arrecadação, que vai usufruir de suas férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022 a partir do dia 12/04/2023 até 01/05/2023;

Considerando que fica designado o servidor estatutário Bruno Alves Paiva que exerce o cargo de Agente de Fiscalização e o cargo comissionado de DAS-04 – Coordenador do Setor de Arrecadação, para ocupar provisoriamente o cargo comissionado de DAS-03 – Diretor do Departamento de Arrecadação, pelo período de 12-04-2023 até 17-04-2023 em substituição a senhora Luciana Barbosa Gomes

Considerando o Deferimento na Comunicação interna acima citada, em 11-04-2023, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor BRUNO ALVES PAIVA, portador do CPF nº 034.318.911-95 e do RG nº 525992480 de SSP-SP, o qual exerce o cargo efetivo de Agente de Fiscalização e o cargo comissionado de DAS-04 – Coordenador do Setor de Arrecadação, com lotação na Secretária Municipal de Administração, para responder provisoriamente pelo Departamento Municipal de Arrecadação pelo período de 12-04-2023 até 17-04-2023 em substituição do afastamento da senhora Luciana Barbosa Gomes que se encontra de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de abril de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE ABRIL DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o Ofício nº 37/2023/SMAS/PMG de 10/04/2023, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, que solicita a contratação do senhor Joeslen Paulo Nascimento Bispo para o cargo de Coordenador do Programa de Inclusão Digital - PID;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor - Sr. JOESLEN PAULO NASCIMENTO BISPO, portador do CPF 026.494.771-13 e do RG nº 2009766-2 SSP/MT, para o cargo de coordenador do Programa de Inclusão Digital - PID, na Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1058/2009, de 15 de janeiro de 2.009 e seu anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de abril de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089, DE 12 DE ABRIL DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando que a servidora Eleusa Ferreira Souza, que exerce o cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado, estará em gozo de férias entre os dias 17/04/2023 a 06/05/2023;

Considerando o ofício nº 58/2023/SMA/PMG, no qual a Secretária de Administração solicita a designação de servidor para substituir a servidora Eleusa Ferreira Souza durante seu período de férias;

Considerando o ofício nº 033/2023/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de portaria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 021.855.351-02 e do RG nº 1929897-8 SSP-MT, o qual exerce o cargo efetivo de técnico administrativo e o cargo em comissão DAS 04 – Coordenador do Departamento de Compras, com lotação na Secretária Municipal de Administração, para responder provisoriamente, de 17/04/2023 a 06/05/2023, pelo Departamento de Compras e Almoxarifado, em substituição à servidora Eleusa Ferreira Souza, que estará em gozo de férias no período acima compreendido.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 12 de abril de 2023.